



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 128/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **apresentar a seguinte indicação** abaixo que, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

"Que seja estudada a possibilidade da instalação de alguns quebras molas na estrada rural que dá acesso ao Condomínio Campo Belo."

JUSTIFICATIVA:

A referida estrada tem muito movimento de veículos e por pessoas que ali realizam práticas esportivas, logo, com a instalação de quebra-molas irá diminuir a velocidade dos veículos, aumentar a concentração dos motoristas e consequentemente trazer maior segurança para todos.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 08 de julho de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB